



**PORTARIA Nº 631/2025
DE 09 DE JULHO DE 2025**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA
SERVIDORES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, gratificação de 50% para os vigias abaixo mencionados, a partir de 01 de Julho de 2025, por cumprir escala de revezamento, conforme disposto no Acordo Coletivo de Trabalho, aprovado pela Lei 2718/2025;

- Admilson Mendes
- Edson de Azevedo Andrade
- Marlon Batista Dias
- Ricardo Junio Martins
- Rogerio Gomes da Silva
- Rudy Antonio Mendes
- Vitor Mansueto Ferreira

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de julho de 2025.

João Monlevade, em 09 de Julho de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao nono dia do mês de Julho de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo